



**EDITAL DO CONCURSO:**

**PROJETO DE ATIVIDADE  
COMPLEMENTAR PARA  
NIVELAMENTO: OFICINA DE  
LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL**

**PERÍODO LETIVO - 2012.2**

**Salvador  
2012**

**FACULDADE SÃO SALVADOR**  
**EDITAL – PROJETO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR PARA NIVELAMENTO**  
**PERÍODO LETIVO – 2012.2**

A Direção da FACULDADE SÃO SALVADOR, no uso de suas atribuições, torna público por meio do presente EDITAL, que estão abertas as inscrições para o PROJETO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR PARA NIVELAMENTO: OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL para o Núcleo Integrado de Saúde Social (NISS), com validade de 14 a 20 de março de 2012, de acordo com o título IV, capítulo III e IV, artigos 71 e 72, do Regimento desta Faculdade.

**PRÉ – REQUISITOS**

O discente, para habilitar à admissão no PROJETO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR PARA NIVELAMENTO: OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL deve atender, simultaneamente, aos seguintes pré-requisitos:

- Estar regularmente matriculado no semestre vigente nos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição ou Serviço Social;
- Estar cursando entre o 1º e 9º semestre;
- Não possuir pendências junto à Instituição (Secretaria, Biblioteca, Tesouraria, etc.) e ainda, aqueles com situações acadêmicas “*subjudice*”;
- Não ter sofrido qualquer punição disciplinar.

**I – DA SELEÇÃO:**

- a) A seleção dos candidatos ao PROJETO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR PARA NIVELAMENTO: OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL inclui histórico escolar e a inscrição com justificativa sobre a necessidade para a aquisição/nivelamento de conteúdo da área a que propõe o candidato;
- b) **Serão disponibilizadas 05 vagas para os discentes do curso de Enfermagem, 05 vagas para os discentes do curso de Fisioterapia e 05 vagas para os discentes do curso de Nutrição e 05 vagas para os discentes do curso de Serviço Social, por turma.**
- c) **Horário para ingresso de turma - 15h45 às 17h45.**

**II – DAS INSCRIÇÕES:**

Poderão inscrever-se, como candidatos, os discente que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos neste edital.

- a) **Período de inscrição:**

10.09.2012 a 14.09.2012

- b) **Local das inscrições:**

Sala de apoio às Coordenação dos cursos de Saúde – Prédio de Saúde

- c) **Horário das inscrições:**

Segunda a sexta – feira das 09:00 às 21:00

**d) Documentos Necessários:**

Formulário de inscrição (fornecido pela São Salvador – disponível no site), histórico escolar (não é obrigatório o carimbo da instituição).

**Obs1: Somente serão aceitas inscrições que respeitarem aos critérios estabelecidos por este EDITAL.**

**Obs2: A confirmação da inscrição deverá ser concebida pela coordenação PROJETO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR PARA NIVELAMENTO: OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL por e-mail disponibilizado no ato da inscrição.**

**No dia 18 de setembro será divulgada uma lista com os nomes dos discentes aptos a participar em obediência aos critérios deste edital.**

**f) Data e horário de realização da entrevista para os discentes classificados na primeira fase;**

Dia 17 de setembro de 2012 a partir das 13:00h, na sala 101 do prédio de saúde

### **III – DO RESULTADO**

- a) Para obter-se o resultado e a classificação dos candidatos, somar-se-ão os rendimentos na primeira e segunda fase;
- b) A divulgação dos resultados será fixada nos murais e no site da Faculdade no dia 18 de setembro 2012.
- c) Este concurso abrangerá atividades complementares a serem desenvolvidas no período compreendido entre 19 de setembro de 2012 a 05 de dezembro de 2012.

### **IV – DA MATRICULA**

- a) Serão matriculados no PROJETO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR PARA NIVELAMENTO: OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL os candidatos aprovados na seleção de acordo com as normas descritas neste EDITAL.
- b) A matrícula no PROJETO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR PARA NIVELAMENTO: OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL deverá ser efetivada no dia 19 de setembro de 2012, com assinatura do termo de compromisso.
- c) Os candidatos aprovados deverão apresentar-se ao professor responsável pelo projeto (Professora Paula Vanessa Franco Macedo), a fim de receberem as informações necessárias para o desempenho das atividades.
- d) Em caso de desistência e/ou abandono do discente, será conduzido à vaga, o candidato que tiver adquirido a classificação com media imediatamente inferior à do então desistente.

### **V – DA CARGA HORARIA:**

- a) 02 (duas) horas quinzenais em encontros presenciais, às quartas-feiras à tarde, perfazendo um total de 20 (vinte) horas aulas.

#### **VI – DA RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES:**

- a) Auxiliar no que for pertinente ao bom andamento da área;
- b) Zelar e guardar toda e qualquer peça e/ou equipamento utilizado;
- c) Estar presente nas aulas teóricas e discussões;
- d) Cumprir rigorosamente os horários, estipulados pela Instituição;
- e) Cumprir prazos para entrega de atividades extraclasse, caso haja;
- f) Sugerir e realizar estudos independentes;
- g) A emissão do certificado da atividade complementar só ocorrerá mediante participação/frequência mínima de 75% das aulas.

#### **VII - DAS AVALIAÇÕES E EXCLUSÃO DO DISCENTE:**

- a) O discente que não apresentar aproveitamento durante o período do projeto será excluído e substituído pelo candidato classificado com colocação imediatamente abaixo à sua;
- b) O discente que tiver que se ausentar consecutivamente das atividades durante 01 (um) mês, sem justificar – no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do dia em que faltou -, será excluído do projeto e substituído pelo candidato classificado com colocação imediatamente abaixo à sua;
- c) O discente que descumprir quaisquer dos itens dispostos no item VI do presente EDITAL, será instantaneamente excluído do projeto.

#### **VIII – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Iniciação Científica e/ou pela Diretoria da Faculdade São Salvador.

**Salvador, 06 de setembro de 2012**

**Original assinado pelo Prof. Gilberto Martins**

**Diretor Geral**